



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1692

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
Compras	6
Cotação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1692

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 020/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Leticia Maria Belarmino Campagnollo, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Leticia Maria Belarmino Campagnollo	PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 021/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Ana Augusta dos Santos Martins, PEB III Ciências, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho

por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Ana Augusta dos Santos Martins	PEB III Ciências

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Silmara Augusta de Camargo, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Silmara Augusta de Camargo	PEB III Artes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1692

Página 3 de 6

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Camila Paques dos Santos, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Camila Paques dos Santos	PEB III Artes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 024/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com o servidor Wilson Franklin Cordeiro, Professor Adjunto III, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
Wilson Franklin Cordeiro	Professor Adjunto III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por

afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 025/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Karolayne Bassi Montoia, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Karolayne Bassi Montoia	PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 026/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Lilia Aparecida Antunes, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1692

Página 4 de 6

SERVIDOR	EMPREGO
Líliá Aparecida Antunes	PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 027/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Bianca Biasi Garcia Ferreira, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Bianca Biasi Garcia Ferreira	PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Mayta Donangelo, PEB II,

desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Mayta Donangelo	PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 029/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 28.01.2026 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 28.01.2025, com a servidora Marcia Cristina da Costa Cardoso, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 012/2026 justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 28.01.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
MArcia Cristina da Costa Cardoso	PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 28.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1692

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 030/2026

de 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Leticia Prado Corrêa de Oliveira, portadora do RG nº 45.159.842-8, CPF nº 443.437.678-09, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme valor fixado na Tabela de Vencimentos de Empregos Comissionados e em função comissionada, constante do anexo II da Lei nº 2.230/2023., e alterações posteriores.

Art. 3º - A nomeada no artigo 1º responderá pela Divisão de Transporte, tendo como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

Art. 4º - Fica autorizado a servidora conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Capela do Alto, 23 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/01/2026 – Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/02/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/02/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1692

Página 6 de 6

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – 2ª RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2026

- 1.1. OBJETO: contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa ou profissional especializado para a execução do Projeto de Dança para a Melhor Idade, contemplando aulas regulares de dança, aulas comemorativas e atividades correlatas, com foco na promoção do bem-estar físico, emocional e social da pessoa idosa. Conforme especificações e quantidades em termo de referência no anexo I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 27/01/2026 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/01/2026 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel.
15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 26 de Janeiro de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.